

DECRETO Nº 21/2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Salto do Itararé – PR para o mandato de 2022 a 2023.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de Criação nº: 374/1997, alterado pela Lei 105/2011 e pela Lei 170/2013, e;

CONSIDERANDO, o que dispõe Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS), e a NOB/SUAS – item 4.3, e;

CONSIDERANDO, o que dispõe na Constituição Federal de 1988 prevê a participação da população, por meio de organizações representativas, no controle das ações de Estado.

DECRETA

Artigo 1 - Ficam nomeados e empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Salto do Itararé, para o mandato 2020-2023, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil.

§ 1º - A gestão do conselho será de 02 (dois) anos, iniciando em 28 de janeiro de 2020 até 27 de janeiro de 2022, coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2º - O CMAS é composto por 06 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, e passando o Conselho a ser composto dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. Titular: Luciane de Freitas
2. Suplente: Eliseth Sartori de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Titular: Karla Fernanda Leal da Silva
2. Suplente: Augusto César Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Titular: Alan de Godoi Matos
2. Suplente: Odair de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: REPRESENTANTE DE ENTIDADES – APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO ITARARÉ

1. Titular: Solange Cristina Vieira dos Santos
2. Suplente: Maria Augusta Martins Estati

REPRESENTANTES DOS USUARIOS

1. Titular: Alice de Paiva Pereira
2. Suplente: Carmelinda Vera Rezende Vieira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR

1. Titular: Brenda Micheti de Proença
2. Suplente: Ana Carolina de Lima

Artigo 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Salto do Itararé, 23 de Fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22/2022

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 28/02/2022 e 02/03/2022 e da outras providencias

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal Direta a data de 28 de fevereiro de 2022, bem como a data de 02 de março de 2022.

§ 1º Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderão ser instituídos plantões, nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022.

Ano 2022

Edição nº 0379

Página 2

PORTARIA Nº 39/2022

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **ROSELI VERCHAI FARIA CAMPESE**, portadora da Cédula de Identidade de nº 6.5**.***-0 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 960.***.***-15, do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Educação e Cultura;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 24 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 40/2022

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de vaga de estagiários de graduação e pós-graduação na área de Administração, Direito, Engenharia, Nutrição e Pedagogia, conforme solicitação de vaga das Secretarias e Departamentos Municipais, nos termos da legislação pertinente:

- a) **Priscila Cristina Weisheimer Carvalho Vieira**
- b) **Ana Flávia Bruno**
- c) **Hélio Mourão dos Santos**

Art. 2º. A Comissão Organizadora e Avaliadora dos Processo Seletivo Simplificado deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização de todos os trabalhos pertinentes ao processo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 41/2022

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **RAFAEL LIMA SOARES**, portador da Cédula de Identidade de nº 9.2**.***-3 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.***.***-64, para exercer a função gratificada de Encarregado do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência para **ANA FLÁVIA BRUNO RG nº10.824.744-4**, dando lhes poderes para conceder declarações de frequência escolar correspondente às escolas rurais e urbanas.

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022.

Ano 2022

Edição nº 0379

Página 3

Art. 2º - O referido encargo será exercido sem remuneração.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 25 de fevereiro de 2022.

AUGUSTO CÉSAR VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SALTO DO ITARARÉ - PR

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº: 254/2015, torna público a presente lista de inscritos aptos a concorrer ao Processo de Escolha Suplementar de membros do Conselho Tutelar de 2022/2024.

01	João Guilherme Bertoni Dias
02	Franciele Bruno
05	Arielle Maciel de Lima

Publique-se

25 de fevereiro de 2022.